

Convênio - Operação 1092777-45 / Nº TGov 955286/2023

Concorrência Eletrônica n.º 0003/2025

Processo Administrativo nº.: 00058/2025

Objeto: Contratação dos serviços de execução da obra de pavimentação em paralelepípedos de estradas vicinais do Município de São Sebastião do Umbuzeiro.

LOCAL: ZONA RURAL

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

Assunto :PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PLANILHA

Foi me solicitado pelo ORC – Órgão Realizador do Certame a Análise Técnica da Planilha concorrente no processo acima referenciado, a qual passarei a relatar e esclarecer o conteúdo encontrado :

1) Em análise técnica da proposta apresentada pela empresa EGITO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.145.974/0001-48. A mesma mostra Valor Apresentado (VA) de R\$ 2.862.368,10. Tal planilha não apresenta erros de cálculo e foi elaborada segundo os ditames do Edital de Concorrência – parte integrante do processo.

2) O Valor Global de Projeto (VGP) é de R\$ 3.849.761,17

3) O percentual de deságio nos preços é de $(VA)/(VGP) = 0,74352$, ou seja, 25,648% abaixo do (VTE).

Após a análise por esta Assessoria Técnica, temos as seguintes considerações a fazer:

A) Com relação aos valores globais apresentados pela empresa e o (VTE) mostram um percentual coerente e dentro do limite exigido por Lei.

B) Os valores apresentados têm adequação orçamentária e compatibilidade com os preços unitários e globais dos referenciais oficiais

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

(ex.: SINAPI, SICRO, tabelas regionais) e com os valores praticados no mercado;

C) A planilha apresentada pela empresa foi uma planilha foi uma planilha aberta por trechos específicos como pede o Edital.

Sendo assim a conformidade técnica nos quantitativos da planilha e composições de custos em relação ao objeto licitado e ao projeto básico/termo de referência se apresentam de forma coerente e portanto nada temos a declarar sobre uma possível impugnação do mesmo.

São Sebastião do Umbuzeiro, 05 de Janeiro de 2026

HUMBERTO JOSÉ MENDES DA SILVA
Engº Civil – CREA 1602102457
ASSESSORIA TÉCNICA